



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DECRETO Nº 008/2026

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2918 Em: 06/01/26
Edineia Tomi Nalesso
Setor de Recursos Humanos

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº 032/2023 PARA O CARGO DE MONITOR ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa/ES, para o cargo de Monitor Escolar, iniciado através do Edital/SMAR/nº 032/2023, homologado pelo Decreto CGAB nº 034/2024, por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 05 de janeiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 006/2026

NOMEIA GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ANA PAULLA PEREIRA DOS SANTOS** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Unidade de Saúde, referência VC-6 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no dia **07 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 05 de janeiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1700997

DECRETO Nº 007/2026

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº 031/2023 PARA O CARGO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa/ES, para o cargo de Engenheiro Agrônomo, iniciado através do Edital/SMAR/nº 031/2023, homologado pelo Decreto CGAB nº 022/2024, por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 05 de janeiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1701006

DECRETO Nº 008/2026

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº 032/2023 PARA O CARGO DE MONITOR ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa/ES, para o cargo de Monitor Escolar, iniciado através do Edital/SMAR/nº 032/2023, homologado pelo Decreto CGAB nº 034/2024, por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 05 de janeiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1701014

Portaria**PORTARIA/SEGOV/ N.º001/2026**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA PÚBLICA E CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025-R30C5;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no Decreto Municipal nº 287/2025, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a homologação da Concorrência Eletrônica nº 003/2024, tendo como vencedora a empresa **EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para assentamento de bloco e meio fio pré-moldado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços, conforme segue:

I. Gestor do contrato:

a) Secretário da Pasta Requisitante: Robson José Erler, Matrícula: 904382, Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

II. Fiscais Técnicos:

a) Titular: Sebastião Teixeira de Sousa, Matrícula: 903961, ocupante do cargo de Gestor de Projetos;

b) Suplente: Lorena Bridi Biasutti, Matrícula: 904485, ocupante do cargo de Engenheiro Civil;

III. Fiscais Administrativos:

a) Titular: Thieny Rodrigues Sarmento, Matrícula: 904615, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento;

b) Suplente: Rodrigo Vieira Camargo, Matrícula: 904517, ocupante do cargo de Gerente Administrativo - SMAD;